

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 04, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Pelo presente Termo Aditivo, o Colegiado da Reitoria da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, *ad referendum* do Conselho Universitário, em relação ao Edital nº 04, de 29 de outubro de 2020, que torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos – Concurso Vestibular de 2021, para ingresso em cursos de graduação, no ano de 2021, oferecidos nos *campi* de Santa Cruz do Sul, Capão da Canoa, Montenegro, Sobradinho e Venâncio Aires, decide:

Art. 1º Durante o período de bandeira preta do Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul, no município de Santa Cruz do Sul, a prova presencial de Proficiência em Língua Portuguesa – Redação, dos processos seletivos, é aplicada somente no formato *on-line* em todos os *campi*.

Art. 2º O *link* de acesso à prova é enviado ao candidato, para o *e-mail* informado no ato da inscrição, em **até 02 (duas) horas** antes do início da prova.

Art. 3º Cabe ao candidato prover os recursos tecnológicos necessários para a realização da prova.

Art. 4º Durante a realização da prova, o candidato não pode consultar *sites*, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre ela, sob pena de desclassificação.

Art. 5º Após acessar o *link* da prova, o sistema aceita o envio da redação no prazo máximo de 2 horas, mesmo que a conexão caia, que o computador reinicie ou que ocorra qualquer evento de ordem técnica.

Parágrafo único. Caso ocorra alguma situação citada no *caput*, basta acessar novamente o *link* fornecido.

Art. 6º O candidato que não submeter sua redação dentro do prazo estabelecido é automaticamente desclassificado.

Art. 7º Após a submissão da redação, o sistema não aceita novo envio.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2021.



Prof.ª Carmen Lúcia de Lima Helfer,
Reitora.